



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

042

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, e com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Garça, no Plenário da Edilidade, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente e tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andreelino Alves de Souza. Na chamada inicial, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, totalizando 14 Edes presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Não havendo Ata para ser discutida e votada, os srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 22/91, dando a denominação de "Pedro Alves Neto" ao Módulo Esportivo do Bairro José Ribeiro. Projeto considerado objeto de desliberação pelo Plenário; Of. nº 203/91, em atenção ao Requerimento nº 4/91, do Vereador George Antonio Nogueira; Of. nº 211/91, em atenção ao Req. 37/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros; Of. nº 210/91, em atenção ao Req. 39/91-Ver. José Alcides Faneco. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Of. nº 73/401/91, da Cia. da Polícia Militar de Garça; Telegrama do Senador Oziel Carneiro; Convite do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior; Circular da Câmara de Itaquaquecetuba e convite da Prefeitura de Serra Negra. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 61/91-Ver. Andreelino Alves de Souza, solução para o problema com as águas servidas nos núcleos Garça I e II; 62/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, reajuste para o funcionalismo do Estado; 63/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre os vasos ornamentais que existiam na Avenida Brasil (antiga); 64/91-Ver. Luiz Kunita, informações sobre existência de órgão de defesa do consumidor; 65/91-Ver. Luiz Kunita, informações sobre atendimento médico; 66/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre o Jardim Morada do Sol; 67/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre o Distrito Industrial; 68/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, informações sobre a liquidação dos débitos trabalhistas com servidor municipal; 69/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, tombamento do prédio localizado à Praça José A. de Carvalho; 70/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, congratulações com a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garça. Indicações nºs 36/91-Ver. Valdemar Zimiani, abrigo para passageiros na vicinal Itiratupã; 37/91, Ver. Valdemar Zimiani, linha ônibus para o bairro Itiratupã e nº 38/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, informações, digo, inserção de data de lançamento nos avisos-recibos do IPTU. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, remetidas ao sr. Prefeito Municipal. A seguir, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a Tribuna em Pequeno Expediente, disse, em síntese, o seguinte: Comento a resposta do sr. Prefeito ao meu Requerimento de nº 39/91, a qual prova não adiantar se fazer requerimentos e indicações, pois nada é feito. Diz a resposta que os problemas são de conhecimento do Prefeito, porém se contradiz na próxima resposta. Que havia tubulação, mas irá confirmar, o que prova que não conhece os problemas. Neste final de semana o jornal "Folha de Garça", in-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

043

informou sobre o convênio firmado por entidades de Garça com a Secretaria da Promoção Social, comunicando que este saiu por que o sr. Prefeito visitou a Secretaria, o que não é verdade. O convênio já existe com a APAE há mais de 10 anos, sendo renovado anualmente. O sr. Prefeito quer mostrar serviço onde não existe. Não havendo mais o radores em Pequeno Expediente, e sendo observado que ninguém solicitará a palavra no Grande Expediente, o sr. Presidente disse passar-se à Ordem do Dia. Na 2ª Chamada da Sessão, visando a Ordem do Dia, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, e Valdemar Zimiani, totalizando 16 dos srs. Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. Antes de efetuar a chamada para a Ordem do dia, a pedido do Vereador Luiz Kunita, e aprovado por unanimidade pelo Plenário, houve a dispensa do Intervalo Regimental. ITEM I - Projeto de Lei nº 07/91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde no Município de Garça. Discussão e Votação únicas. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, solicitou o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 07/91, por duas Sessões, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente declarou adiada a votação do Projeto de Lei nº 07/91, por 02 (duas) Sessões. Em votação os Requerimentos apresentados na Sessão. Os Requerimentos nºs 61/91, 62/91, 63/91, 64/91, 65/91, 66/91, 68/91 e 70/91, já lidos na época própria pelo sr. Secretário, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Em discussão o Requerimento nº 67/91, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando informações ao sr. Prefeito sobre o Distrito Industrial. A seguir, a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna a respeito do Requerimento. Rodrigo de Sá Funchal Barros: Objetiva o requerimento tornar pública a situação atual do Distrito Industrial. Fizemos parte da Comissão do Distrito, junto com o Vereador Antonio Alexandre Marques, conseguimos reunir os empresários que receberam terrenos, em doação para se fazer algo, mas infelizmente, face ao final do mandato, nada foi feito e sentimos a falta de vontade política do presidente da Comissão e do próprio Prefeito para regularizar a situação. O Cartório de Registro de Imóveis nos mostrou irregularidades, quanto as doações. É preciso que se torne pública a situação através desse Requerimento, para que, como auxílio popular, possamos exigir do Departamento Jurídico da Prefeitura as atitudes necessárias. Há terrenos sem edificações, ou com edificações pela metade e já com o prazo de 02 anos vencido. Isso dá a impressão de que existem terrenos a ser doados, mas quando os interessados procuram a Prefeitura, recebem a informação de que não há terrenos. Deve haver uma ação de retrocessão, e reaver-se os terrenos, para nova destinação dos mesmos, pela Comissão. A intenção do Requerimento é tornar a questão pública, e que a resposta ao mesmo seja publicada em órgão da imprensa local. A questão deve ser solucionada, fazendo-se cumprir a lei que disciplina as doações de terrenos para as empresas no Distrito Industrial. Apartes concedidos aos Vereadores Antonio Alexandre Marques, José Alcides Faneco e Afrânio Carlos Napolitano. Luiz Roberto Lopes de Souza: A matéria tem causado polêmica. A competência da Comissão do Distrito é quase nenhuma. O Prefeito é que deve fazer o cumprimento da lei, do contrato de doação, e, caso não seja cumprido, que se peça a retrocessão. A Comissão não tem força neste sentido, pois suas atribuições são outras. Cabe à Câmara interferir, exigir informação e tornar o fato público. O Prefeito deve solicitar à Procuradoria Municipal que peça a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

044

retrocessão dos terrenos. Vamos modificar a lei e conceder um novo prazo para que as empresas que ali estejam, cumpram o que se dispuseram a fazer, ou devolvam os terrenos. Como membro da Comissão, estamos exercendo função junto ao chefe do Executivo, e o que deve ser feito é se cumprir a lei. Com essas protelações, o Distrito Industrial vai se tornando um nada. Tem havido descaso com o Distrito, e cabe à Câmara, através de lei, regulamentar a matéria, pois o Prefeito vem concedendo novos prazos, de forma irregular, o que não pode continuar. Apartes concedidos aos Vereadores Antonio Macelloni, Rodrigo de Sá Funchal Barros, George Antonio Nogueira, Diogo Sebastião de Oliveira, Afrânio Carlos Napolitano. Antonio Alexandre Marques: Quando fizemos parte da Comissão do Distrito Industrial, encontramos muitas dificuldades, pois além da Comissão ter pouco poder de decisão, há a morosidade e falta de interesse dos funcionários da Prefeitura. Conseguimos alguns remanejamentos de terrenos. A maior parte estava em litígio, e em retrocessão. Tem coisa de todo tipo, inclusive donatário que já até sumiu. Conseguimos uma reunião com quase todos proprietários, quando explicamos que a Comissão precisava de uma tomada de posição deles, pois houve vendas, doação da doação, etc... Recebemos reclamações deles também, pois, segundo os donatários, alguns ainda não haviam iniciado as construções por falta dos serviços a serem executados pela Prefeitura. Pedimos que cada um endereçasse carta à Comissão, dizendo da sua situação. Recebemos duas cartas, num desinteresse das pessoas. Espero que a nova comissão tenha mais sucesso. Temos que mudar a lei e fazer cumpri-la, pois a Câmara também tem a responsabilidade. Se preciso, entraremos até em Juízo. Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco, George Antonio Nogueira, Luiz Kunita, Andreilino Alves de Souza e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Antonio Rodolfo Devito: Observando o aspecto do Distrito Industrial, vemos que o caso é sério, porque a industrialização do Município é o crescimento do mesmo. Há Município oferecendo isenção e terrenos, como Balbinos, enquanto em Garça está se barrando o crescimento, sem geração de empregos e ICM. Temos que tomar uma atitude e o sr. Prefeito não pode pegar pela omissão, já que ele deve puxar a fila, com nosso apoio, e levar em frente um plano de industrialização para Garça. A retrocessão dos lotes seria o início para a moralização do Distrito Industrial. Poderia dar nova chance às empresas, mas desde que provada a viabilidade de instalação das mesmas. A Comissão está de parabéns pelo trabalho. Só está faltando agora o apoio do Prefeito para solucionar a questão. Precisamos da aliança do Prefeito para a regularização desse problema. O que mais assusta é a acomodação do caso, e que ocorre na Prefeitura. Precisamos tomar uma atitude séria. O intuito da Câmara é o progresso de Garça. Apartes concedidos aos Vereadores Antonio Alexandre Marques, Valdemar Zimiani, José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento nº 67/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Em discussão o Requerimento nº 69/91, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando providências quanto ao tombamento do prédio localizado na Praça José A. de Carvalho, onde funcionou a cadeia pública. O autor do Requerimento, utilizando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Já foi requerido algo em relação a esse prédio, com resposta do Prefeito, mas sem solução até o momento. É um prédio histórico do Município, com mais de 40 anos, como outros que pretendemos pedir o tombamento, localizado na zona estratégica do Município. Esse prédio poderia servir, no futuro, para uma Casa de Cultura ou Teatro. Seria interessante essa providência em relação a esse prédio e também a outros do Município, que relacionaremos. Concedido aparte ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento nº 69/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 116/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a reorganização administra-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

045

administrativa da Secretaria da Câmara Municipal. 2ª Discussão e votação. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 116/90, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente declarou adiada a votação do Projeto de Lei nº 116/90, por 02 Sessões, conforme o pedido do Vereador. ITEM III - Projeto de Lei nº 18/91, do sr. Prefeito Municipal, denominando de Fernando Beghini a Rua Y do loteamento Williams II. 2ª Discussão e Votação. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 18/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 2ª Discussão e votação. ITEM IV - Projeto de Lei nº 08/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo alteração do artigo 122 da Lei Orgânica, possibilitando a mudança do regime jurídico único do funcionalismo municipal. 2ª Discussão e Votação. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese o seguinte: A finalidade da alteração é mudar a adoção do regime único, que fora adotado como o estatutário pela Lei Orgânica. O que nos preocupa é a previdência, tanto para os servidores como para os cofres municipais. Concluimos que a Lei Orgânica não deveria ter feito essa opção, pois invadiu competência do Executivo, conforme o artigo 61 da Constituição Federal. A opção não foi feita na hora certa, não sendo de competência da Câmara. Nos sentiríamos responsáveis se o regime vier a prejudicar os servidores ou a Prefeitura. A questão ainda vem sendo estudada em todos os níveis do Governo, e por essa razão é que propomos a alteração. Com isso a Câmara e o Executivo terão tempo para dominar a matéria sobre o que se irá determinar. Entendo que o servidor público deva ser estatutário, sem situação contratual com a administração, o que lhe possibilita impor suas condições. O Poder Público deve estar em posição de império. Mais uma vez repito, é preciso verificar se no enquadramento previdenciário não se causará prejuízo aos cofres públicos ou aos servidores. O Vereador Antonio Alexandre Marques, em aparte, lembrou que o Presidente da República deve enviar ao Congresso o Projeto sobre a Lei de Previdência, e essa definição para se enquadrar na constituição deve demorar ainda... Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 08/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 2ª Discussão e Votação. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir assínteses dos Vereadores que ocuparam a Tribuna em Explicação Pessoal. George Antonio Nogueira: A minha primeira colocação é sobre a situação da cidade, com buracos para todos os lados. É lamentável, também quanto à limpeza. Moradores reclamam de não poder transitar, principalmente pelas vilas, e nada é feito. Sobre o Distrito Industrial, nada se tem a respeito quanto a um novo distrito. As Indústrias preferem às margens das rodovias, como ocorre com uma indústria de refrigerantes que quer se instalar em Marília. Devemos trabalhar para que o novo Distrito seja levado às margens da rodovia, visando atrair as Indústrias, que preferem esses locais para se instalarem. Andreilino Alves de Souza: Quanto ao requerimento que fiz, sobre as águas servidas que retornam nas redes dos núcleos Garça I e II, o Diretor do SAAE disse que há possibilidade de resolver o problema, desde que a Prefeitura autorize, o que esperamos ocorra. Agradeço aos colegas pela aprovação do Requerimento. Quarta-Feira, participamos de um seminário sobre o Código do Consumidor, e quero deixar os reconhecimentos pelo trabalho da Associação Comercial, ao seu Presidente, em nome da Casa, pela promoção desse Seminário. Valdemar Zimiani: Com respeito aos serviços prestados pela Prefeitura as ruas de Garça e Jafa, nos faz lembrar sobre política. Fiz requerimento pedindo a colocação de guias e sarjetas para ruas de Jafa, no ano passado, quando já existia a promessa desse melhoramento, mas até hoje não foi



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

046

feito. É fácil aproveitar-se de minha força política para angariar - votos, e temos trabalhado, mas sem promessas. Lembro de quando mudei de partido, o Prefeito da época, sr. Francisco de Assis Bosque, queria levar a banda em Jafa, por ocasião da construção do PAS, e eu disse a ele que não, que queria ver o serviço feito. Levantou-se as paredes e o serviço foi feito. Prometeram acertar as estradas, e estou esperando. Promessas nunca faço. Sou honesto comigo e com os meus eleitores. Vou cobrar, em nome do povo de Jafa, o que se prometeu em campanha. Rodrigo de Sá Funchal Barros: O requerimento sobre o Distrito Industrial deve trazer resultados e sanar as possíveis irregularidades hoje existentes. Temos a intenção de propor no Plano Diretor um novo Distrito Industrial, em outros moldes, utilizando-se o modelo do Distrito Industrial da cidade de São Carlos, e que seria o ideal para Garça. Participei de reunião do CONDEMA, em Marília, na qual não se fez presente o Prefeito de Marília. Nesta reunião, o Promotor de Justiça, Curador do Meio Ambiente, disse de sua intenção de acionar o Prefeito, por omissão quanto às questões do Meio Ambiente e Ecologia. Na reunião dos Conselheiros Prefeitos do Consórcio, representando o Prefeito de Garça, eu disse dos problemas das dificuldades da cidade em cumprir com sua parcela de responsabilidades, detalhando os vários problemas. O Prefeito de Marília, disse da possibilidade de financiamento para o tratamento de esgotos, a fundo perdido, e se dispôs a colaborar para esse financiamento, o qual sairia mais fácil através do Consórcio. Isso seria interessante para Garça. Antonio Alexandre Marques: A respeito da limpeza da cidade, tivemos a demonstração de que nem sempre as atitudes confirmam as intenções. Em reunião, o sr. Prefeito alegou muitas coisas, e fizemos ver a ele que Garça sempre foi considerada uma das cidades mais limpas do interior, pelos visitantes. Sugerimos uma série de medidas para regularizar o problema, e ele disse que iria tentar melhorar. Depois, na sexta-feira santa, sábado e domingo, não tivemos a coleta do lixo, repetindo-se o que ocorreu por ocasião do último natal. Os funcionários tem direito a descanso, mas, face ao caráter emergencial, o serviço tem que ser feito, podendo ser através de um revezamento de funcionários. Somos cobrados. Fazemos os requerimentos e indicações, mas infelizmente quem pode decidir não está decidindo. Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. OBSERVAÇÃO: Na discussão do Projeto de Lei nº 07/91 - ITEM I da Pauta, antes deste ser adiado, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do Projeto, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Para constar, foi lavrada a presente ATA. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 01 de abril de 1991. - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE.

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO